

DESPACHO Nº: 1850/2025
Protocolo nº: 23.653.119-8
Interessado: Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON/SEAP
Assunto: Procedimento licitatório – PE nº 23.653.119-8 e Homologação
Data: 24/11/2025

1. Trata-se de **adjudicação e homologação** da modalidade Pregão Eletrônico, **PREG-E**, objetivando o **Registro de Preços**, por um período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de **AVES E PEIXES – REGIÃO INTERMEDIÁRIA DE MARINGÁ E INTERMEDIÁRIA DE CASCAVEL**, conforme especificações contidas no edital e anexos, mov.105, no valor máximo de **R\$ 550.082,76 (Quinhentos e cinquenta mil, oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, constituído de 03 (três) lotes.

2. Foi declarada vencedora a empresa:

EMPRESAS	CNPJ	LOTES
LÍDER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	48.581.505/0001-13	01, 02 e 03

3. Na fase externa, nos termos do Edital, a disputa observou como critério de julgamento o menor preço, cujo valor total máximo foi de **R\$ 550.082,76 (Quinhentos e cinquenta mil, oitenta e dois reais e setenta e seis centavos)**, valor arrematado pela empresa. Dessa forma, não se obteve desconto, conforme relatório GMS, mov. 155.

4. Considerando a Informação nº 343/2025 da Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS/SEAP, mov. 159, em que as formalidades legais exigidas foram observadas pelos licitantes e pela Administração Pública, ADJUDICO e HOMOLOGO o Procedimento Licitatório Pregão e 297/2025, face à competência prevista no art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021 e no art. 107, IV do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Registro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 10, §§1º ao 4º, do Decreto nº 4.258/2023.

6. Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

(assinado digitalmente)

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência
164576/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA SEAP
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA PARA CONTRATAÇÕES PÚBLICAS - DECON

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1116/2025
PROTOCOLO Nº 24.363.489-0

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, para futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE EXPEDIENTE (papelarias diversas)**, conforme especificações do Termo de Referência.

INTERESSADO: SEAP-PR.

AUTORIZADO pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 26 de novembro de 2025.

ONDE SE LÊ:

SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 11 de dezembro de 2025 às 10h00min.

LEIA-SE:

SESSÃO PÚBLICA - DISPUTA: 15 de dezembro de 2025 às 10h00min.

LOCAL da DISPUTA e EDITAL: Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras) e Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (www.gov.br/pncp)

Informações Complementares: Compras Paraná (www.administracao.pr.gov.br/Compras) e Portal da Transparência do Estado do Paraná (www.transparencia.pr.gov.br)

164751/2025

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 82168525

Documento emitido em 02/12/2025 12:59:18.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 12029 | 02/12/2025 | PÁG. 5

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

GO PARANÁ
Administração e da Previdência - SEAP
Assessoria e Serviços – DOS
Contratos – DCC
Estado do Contrato
16620/2025 GMS

de Estado da Administração e da Previdência.

Contratada: Everton Alexandre de Lima da Costa
Protocolo: 25.022.634-9
Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, como é o caso de palestrantes de renome ou com conhecimento singular em um tema específico, referente às palestras destinadas a atender às demandas da Escola de Gestão do Paraná.
Valor do Contrato: R\$ 20.850,00 (vinte mil, oitocentos e cinquenta reais).
Dotação Orçamentária: 2702.0412212.8014 - Gestão de Administração Geral. Elemento da despesa nº 3390.3948 – Serviços de Seleção e Treinamento, Fonte de Recurso nº 500-000.
Vigência: 30 (trinta) dias, contados da publicação do contrato assinado no Diário Oficial.
Autorização: Secretário de Estado da Administração e da Previdência, em 28/11/2025.

165230/2025

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

EXTRATOS DE TERMOS DE CONVÊNIOS

OBJETO: Insumo Agrícola – Fortalecimento da Agricultura familiar.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 716/2025.
CONVENIENTE: Morretes
PROTOCOLO: 23.852.645-0
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 4.189/2016.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Sebastião Brindarolli Junior – Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 380.000,00.

OBJETO: Aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 746/2025.
CONVENIENTE: Altamira do Paraná
PROTOCOLO: 24.333.263-0
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Elza Aparecida da Silva – Prefeita.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 380.000,00.

OBJETO: Aquisição de equipamentos rodoviários – Programa Estradas da Integração.
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 747/2025.
CONVENIENTE: Consórcio Caminhos do Tibagi
PROTOCOLO: 24.829.599-6
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Altamir Sanson - Prefeito.
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025
VIGÊNCIA: 28 (vinte e oito) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 3.635.400,00.

OBJETO: Pavimentação de Estradas Rurais – Programa Estradas da Integração
INSTRUMENTO DE TRANSFERÊNCIA: Termo de Convênio nº 748/2025.
CONVENIENTE: Paranavai
PROTOCOLO: 24.272.944.7
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022 e Decreto nº 6.515/2012.
ASSINATURAS: Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão – Diretora Geral SEAB; Maurício Gehlen - Prefeito
DATA DA ASSINATURA: 28/11/2025
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses.
VALOR: CONCEDENTE: R\$ 6.748.327,87.

165305/2025